



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência



Processo nº: 202402000483224
Nome / Interessado: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE
Assunto: REQUERIMENTO

DESPACHO

A eminente **Desembargadora Regina Ferrari, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre**, por meio do Of. Presi nº 168 (evento 2), consulta esta Presidência acerca da possibilidade de celebração de Termo de Cooperação Técnica para viabilizar o uso do programa de Busca Eletrônica em Registros Usando Linguagem Natural – BERNA.

Os autos foram instruídos com documentos (minuta de acordo de cooperação técnica, minuta do plano de trabalho, parecer da assessoria jurídica do TJAC – eventos 6 a 8).

Após regular tramitação dos presentes autos, a Diretoria-Geral, diante das informações e documentos constantes dos autos, com fundamento nos artigos 6ª e 9º do Decreto Estadual nº 10.248/2023, manifesta-se pela possibilidade de formalização do Termo de Cooperação Técnica pretendido, pelo prazo de 6 (seis) anos, com a ressalva da necessidade de que a aprovação do plano de trabalho pelos partícipes seja realizada concomitantemente à assinatura do ajuste (evento 14).

Na sequência, o Dr. Reinaldo de Oliveira Dutra, Juiz Auxiliar desta Presidência, emite o Parecer nº 321/2024 (evento 16):

Senhor Presidente, considerando que foram adotadas as

formalidades de praxe quanto à celebração do respectivo ajuste, OPINO pela celebração da parceria com o Tribunal de Justiça do Estado do Acre para integração do programa de Busca Eletrônica em Registros usando linguagem Natural (Berna).

Assim, SUGIRO a Vossa Excelência assinatura das minutas encartadas nos eventos 13 (Termo de Cooperação) e 07 (Plano de Trabalho). Gabinete dos Juízes Auxiliares da Presidência.

Acolho o Parecer nº 321/2024 (evento 16), como razão de decidir, nos termos do artigo 50, § 1º, da Lei Estadual nº 13.800/2001, e, considerando que as manifestações contidas nos autos evidenciam a relevância e possibilidade jurídica da formalização do pacto em questão, **autorizo** a celebração do Acordo de Cooperação Técnica entre este Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e o Tribunal de Justiça do Estado do Acre para integração do programa de Busca Eletrônica em Registros usando a linguagem natural (Berna), nos termos do Termo de Cooperação e do Plano de Trabalho apresentados nos eventos 13 e 7.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Cerimonial para as medidas cabíveis para a coleta das assinaturas das partes convenientes.

Em seguida, **remetam-se** à Diretoria-Geral para as providências necessárias.

Dê-se ciência à douta Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Concluído o procedimento, **arquivem-se** os presentes autos deste procedimento.

À Secretaria Executiva para providenciar **com urgência**.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

//AssAdm23

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 824411815644 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202402000483224 (Evento nº 17)

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 12/03/2024 às 15:46

